



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.471, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.006.397,99 (um milhão, seis mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS		
259 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02 14 03	GERÊNCIA DE EVENTOS		
13.392.0019.2669.0000	CARNAVAL		
1242 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.397,99
	FONTE DE RECURS 001 TESOURO		
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
Total.....			R\$ 1.006.397,99

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto inciso III, do parágrafo 1º, artigo 43 da lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo;

02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2251.0000	COMBUSTÍVEIS		
305 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
15.452.0077.2681.0000	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
309 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
02 12 01	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.122.0077.2698.0000	HORTO FLORESTAL		
1023 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
18.541.0077.2251.0000	COMBUSTÍVEIS		
1038 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		170.000,00
02 12 03	LIMPEZA URBANA		
18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PÚBLICA		
1066 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.471, de 05 de Fevereiro de 2.018.

1274	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00
02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02	14	03 GERÊNCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2668.0000		ENCONTRO DE BANDEIRAS	
1238	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.397,99
13.392.0019.2669.0000		CARNAVAL	
1241	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

Total..... R\$ 1.006.397,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Fevereiro de 2.018.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Fevereiro de 2.018.